

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2022- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 17 de agosto de 2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 17 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto 2022

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS – PARADAS DE ÔNIBUS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, CNPJ Nº 14.370.538/0001-00**, para os itens 1 e2, no valor total de R\$ 4.278.750,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Ananindeua/PA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

THALLES COSTA BELO
Homologador/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0298/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a menor **PAOLLA RIBEIRO DOS SANTOS**, filha do ex-servidor **BENEDITO DO ROSARIO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 16348-1, falecido em 19 de maio de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, I da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 1º do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020 e art. 118 da Lei nº 2.706/2014, com provento a ser pago na proporção de 60%, correspondente ao valor de **R\$ 1.270,20 (Hum Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.270,20

Art. 2º -A menor terá como representante legal a Sra. **NÉLIA PAULA MIRANDA RIBEIRO**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0299/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **HELITON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, esposo da ex-servidora **MARIA HELENA LEAL MONTEIRO**, Auxiliar Municipal, matrícula 36673-0, falecida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II e art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago na proporção de 60%, que correspondente ao valor de R\$ 436,32 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, majorado para o salário mínimo de **R\$ 1.212,00(Hum Mil Duzentos e Doze Reais)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.212,00

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0300/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez ao servidor **ANTONIO ZACARIAS VINHAS VARELA**, matrícula nº 17208-1/1, no cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IX da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 1.473,18 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Dezoito Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1,339,26

Quinquênio.....10%.....R\$ 133,92

Provento mensal.....R\$ 1.473,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0301/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR, os valores do **provento mensal** das pensões de: LUIZ DA ROCHA LIMA, ANTONIO RIBEIRO DE PAULO, TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE SARGES, NANJI LUANA F. DE SOUZA e RAMIRO RODRIGUES ROMÃO, para o salário mínimo vigente. A medida está fundamentada no artigo 4º, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012.

MAT	NOME	PORTARIA	Onde se lê:	Leia se:
364225	1-ANTONIO RIBEIRO DE PAULO	0070/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00
364265	2-NANJI LUANA F. DE SOUZA	0183/2022	R\$ 1.118,62	R\$ 1.212,00
364214	3-LUIZ DA ROCHA LIMA	0027/2022	R\$ 585,90	R\$ 1.212,00

364262	4-RAMIRO RODRIGUES ROMÃO	0182/2022	R\$ 727,20	R\$ 1.212,00
364230	5-TEREZINHA DE JESUS R.DE SARGES	0122/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00

Art. 2º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA